



Poder Legislativo – Rondinha.RS

**Tomada de Contas do Presidente do Legislativo Municipal de RONDINHA/RS
Exercício Financeiro de 2019.
Relatório**

Conforme instruções contidas no Artigo 115, Inciso I, alínea “a” da Resolução nº 544/00, apresentamos o relatório minucioso do Administrador, Sr. **ADAIR ANTONIO MENIN**, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2019, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2019.

1 - Execução Orçamentária do Exercício de 2019:

1.1 – Receita

A Lei de Meios para o exercício de 2019 estimou a receita proveniente da Receita Tributária e das Transferências previstas na Constituição Federal no § 5º, inciso II do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 (Emenda Constitucional n.º 25, artigo 29-A), sendo realizado:

RECEITA		
Descrição	Prevista	Realizada
Tributária	1.817.900,00	1.599.346,60
LEI CANDIR	60.000,00	0,00
ITR	2.000,00	17.465,80
FPM	9.800.000,00	8.733.415,22
ICMS	8.000.000,00	7.412.240,87
IPVA	780.000,00	690.707,08
IPI-Exportação	200.000,00	112.279,86
(...)		
Total	20.659.900,00	18.565.455,43



Poder Legislativo – Rondinha.RS

1. 2 – Despesa

A lei nº 3.070, de 06 de Dezembro de 2018 fixou para o exercício de 2019 fixou a despesa em R\$ 977.500,00, para o Legislativo Municipal. No decorrer do exercício foram abertos créditos conforme Demonstrativo abaixo:

Despesa fixada	<u>977.500,00</u>
Créditos Suplementares	47.000,00
Créditos Especiais	0.00
Créditos Extraordinários	
(-) Reduções...	47.000,00
Dotação Total	<u>977.500,00</u>

1.2.1 Análise da Despesa:

A despesa realizada alcançou R\$ 830.344,95, importância que se distribui da seguinte forma:

Atividade n.º					
1001 – Equipamentos e Móveis p/ Câmara de Vereadores					
2001 – Manutenção das Atividades da Câmara					
2002 – Divulgação de Atos do Legislativo					
Categoria da Despesa	Fixada	Reduções	Abertura a Crédito especial	Suplementações	Empenhado no Ano
310000-Pessoal e Enc.Sociais	815.000,00	2.000,00		6.000,00	730.429,54
339014- Diárias	12.000,00	13.000,00			2.209,00
339030- Mat.Consumo	25.000,00				21.887,48
339032–Mat.Distr.Gratis	4.000,00				0,00
339033- Passagens e Desloc	13.000,00	7.000,00			870,98
339036- Serv.de Terc.	4.000,00				0,00



Poder Legislativo – Rondinha.RS

Pes.Física					
339039- Serviços de Terceiro PJ	50.000,00	20.000,00		10.000,00	37.326,13
339040- Serviços de Tecnologia da Informação	34.000,00			24.000,00	25.077,68
339047- Obrig.Trib. e Contrib.	3.000,00	5.000,00			175,14
339197- Amort.Passivo Atuarial	500,00				0,00
449052- Equip. e Mat. Perm.	17.000,00			7.000,00	12.369,00
TOTAIS	977.500,00	47.000,00	0,00	47.000,00	830.344,95

Neste demonstrativo ficou evidenciado que o total da despesa realizada foi de R\$ 830.344,95.

Dados sobre a receita efetivamente arrecada, no exercício anterior

(2014):

Receita Corrente Líquida

LRF –LCF n. 101/00 – Art. 53, Inciso I

Receita Corrente Líquida	Valor Ajustado
Últimos 12 meses	21.256.284,66

DEMONSTRATIVOS DOS GASTOS TOTAIS

Lrf – LCF n. 101/00 –Art. 59 Inciso VI e CF art. 29-A

Receita efetivamente realizada no exercício anterior		18.646.477,71
Limite Legal de Gastos Totais – 3,5 a 7% s/ RREA	7,00% s/RREA	1.305.253,44
Gastos Totais	4,33% s/RREA	806.755,33
FOLHA DE PAGAMENTO		VALOR TOTAL
Despesas com Folha de Pagamento	54,15%	706.839,92
Limite Legal – Até 70% s/Limite de gastos Totais		913.677,41

DEMONSTRATIVOS DOS GASTOS COM PESSOAL AJUSTADO

FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR AJUSTADO
Despesas com Folha de Pagamento	651.654,74
(-) Verba de Representação	0
(-) IRRF Ativos/Inativos do Legislativo –Próprio	0
(-) IRRF Ativos/Inativos do Legislativo – MDE	0



Poder Legislativo – Rondinha.RS

(-) IRRF Ativos/Inativos do Legislativo – ASPS	0
Despesa com Pessoal – Valor Ajustado	651.654,74
Limite Legal – Até 70% s/Limite de gastos Totais	C
% S/ RCL	3,07%

O limite de gastos total estabelecido pela Emenda Constitucional n.º 25, artigo 29-A, para o exercício de 2019, é de R\$ 1.305.253,44. Este Legislativo Municipal, no exercício em tela, teve um total de dispêndio no valor de R\$ 806.755,33, que representou 4,33% da receita efetivamente arrecadada em 2018, no montante de R\$ 18.646.477,71, ou seja, teve uma despesa realizada equivalente a 61,80% do limite estabelecido pela citada EC.

Gastos com Folha de Pagamento

A EC n.º 25, no seu artigo 29-A, § 1º, determina que o Legislativo Municipal não gaste mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.”

A receita limite correspondente à Câmara de Vereadores para gastos c/ pessoal no exercício de 2019 foi de R\$ **913.677,41**, e os gastos com a Folha de Pagamento durante o exercício de 2019 foram de R\$ **651.654,74**. Logo, registra-se que o comprometimento com a Folha de Pagamento representou 3,07% da RCL, cumprindo a exigência da Emenda Constitucional n.º 25 de 14-02-2000.

Conforme artigo 29, inciso VII da CF , incluído pelo artigo 2º da EC n.º 1, o total dos subsídios dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município.

Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF

A LC n.º 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea “a” fixou em 6% da Receita Corrente Líquida do período como limite de comprometimento com despesas de pessoal.

A Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2019 foi de R\$ 21.256.284,66. Logo, o comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de 3,07%.



Poder Legislativo – Rondinha.RS

Restos a Pagar (artigo 42 da LF 101/2000)

No Exercício de 2019, esse Poder gastou R\$ 0,00 de sua Receita para pagar Despesas Extra-Orçamentárias relativas a Restos a Pagar, de acordo com o discriminado:

Em 31 de dezembro de 2019, no encerramento do exercício, foram inscritos Restos a Pagar no valor de R\$ 0,00, sendo que não há compromissos com exercícios anteriores.

Restos a pagar de 2019- Não Processados	R\$	0,00
Total	R\$	0,00

Por outro lado, no Ativo Financeiro, na mesma data, consta disponibilidade no valor de R\$ 5.585,01, portanto este Poder não apresentou Restos a Pagar com Insuficiência financeira em 31/12/2019.

Material Permanente:

Discrimina-se o material Permanente adquirido no ano de 2019, devidamente tombado :

<i>EQUIPAMENTO/QUANTIDADE</i>	<i>VALOR</i>	<i>Nº TOMBAMENTO</i>
<i>CAIXA DE SOM LOGITECH Z207</i>	<i>300,00</i>	<i>6511</i>
<i>MICRO COMPUTADOR DELL PRECISION T3630</i>	<i>10.789,00</i>	<i>6003</i>
<i>MONITOR LENOVO TFT 19.5" E2003B</i>	<i>780,00</i>	<i>6512</i>
<i>QUADRO COM FOTO AEREA DO MUNICIPIO DE RONDINHA</i>	<i>500,00</i>	<i>6514</i>
<i>Total</i>	<i>12.369,00</i>	



Poder Legislativo – Rondinha.RS

CONTRATOS E CONVÊNIOS:

De acordo com a Lei de Licitações não foram realizados contratos e convênios no ano de 2019.

2 – Responsabilidade:

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, durante o Exercício Financeiro de 2019, o Vereador **ADAIR ANTONIO MENIN**.

Era o que cabia informar.

Rondinha - RS, 13 de Janeiro de 2020.

Ver. DEJANE INES ZORZI TONIN
Presidente do Legislativo - Exercício 2020.



Poder Legislativo – Rondinha.RS

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDINHA

TOMADA DE CONTAS

SESSÃO LEGISLATIVA 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA: ADAIR ANTÔNIO MENIN

RELATÓRIO ANUAL:

A Câmara Municipal de Vereadores de RONDINHA, através do Vereador **ADAIR ANTÔNIO MENIN**, Presidente do Legislativo no ano de 2019, em cumprimento a dispositivos do ordenamento jurídico e disposições regimentais desta Corte de Contas encaminha TOMADA DE CONTAS RELATIVA AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2019, que relata todas as informações sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Poder Legislativo desse Município durante a sessão legislativa do período.



Poder Legislativo – Rondinha.RS

I - RELATÓRIO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

1 - Nesta Sessão Legislativa, que se iniciou no dia 01º de janeiro de 2019 com término em 31 de dezembro de 2019 a Câmara Municipal de Vereadores apreciou os projetos de lei recebidos, ordinários e complementares, sejam de autoria do Executivo Municipal, sejam de autoria de Vereadores, não ficando nenhum projeto pendente para o exercício.

Portanto, a função legislativa foi exercida na sua plenitude:

- 62 Projetos oriundos do Executivo, onde: 56 foram aprovados por unanimidade, 02 foram retirados de pauta pelo Executivo, 03 foram aprovados por maioria de cinco votos a quatro votos e 01 foi aprovado por maioria de quatro votos a três votos;
- 07 Projetos Legislativos, sendo 05 aprovados por unanimidade e 02 foram declarados inconstitucionais pela Comissão Permanente de Projetos;
- 02 Projeto de Decreto Legislativo;
- 01 Requerimento rejeitado por três votos a favor e quatro votos contra;
- 03 Decretos Legislativo;
- 06 Resoluções;
- 13 Indicações;
- 01 Contrato;



Poder Legislativo – Rondinha.RS

- 04 Aditivos de Contratos;
- 10 Portarias;
- 07 Ofícios Circulares;
- 27 Ofícios ao Prefeito Municipal;
- 04 Audiências Públicas;
- 06 Sessões Extraordinárias;
- 20 Sessões Ordinárias;
- 81 Solicitações/Protocolos Digitais.

2 - Os Funcionários realizaram Cursos de Aperfeiçoamento, devidamente referendados e aprovados pela Mesa Diretora, visando um desempenho cada vez mais qualificado nos trabalhos legislativos atendendo aos anseios da população, bem como buscando orientações para realizar uma administração pública responsável e equilibrada.

3 - Informa-se, também, que no exercício de 2019, não houve nesta Câmara Municipal a abertura de processo de sindicância, auditorias, inquéritos administrativos e disciplinares ou tomadas de contas especiais, nem a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito.

4 - Quanto aos relatórios de Gestão Fiscal, foram todos elaborados e encaminhados dentro dos prazos legais.

Por outro lado, em atenção ao princípio constitucional da publicidade dos atos públicos e também em face da transparência que tais atos



Poder Legislativo – Rondinha.RS

requerem, os mesmos foram amplamente divulgados, através do Painel de Publicações da Câmara Municipal de Rondinha, no Jornal Folha da Produção de circulação regional e no site da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha.

II – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO:

Informa-se, ainda, que a Câmara de Vereadores possui Setor Contábil próprio, e o controle da execução orçamentária estão anexados.

Os gastos da Câmara Municipal de Rondinha foram efetuados respeitando as metas do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e dentro das previsões orçamentárias, respeitados os limites constitucionais e legais.

Os gastos com pessoal do Legislativo estão de acordo com as imposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto ao limite previsto na Emenda Constitucional nº 25, as despesas com folha de pagamento ficaram abaixo do limite legal.

Todas essas informações estão consubstanciadas no Relatório e Parecer do Controle Interno, em anexo ao presente.



Poder Legislativo – Rondinha.RS

Encaminham-se, em anexo, os relatórios previstos no art. 115, I, “a” e “b” da Resolução nº 544/2000 do Tribunal de Contas do Estado, além dos demais documentos que compõe esta Tomada de Contas.

III – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA

A Mesa da Câmara no Exercício de 2019 foi composta pelos seguintes vereadores:

PRESIDENTE: ADAIR ANTÔNIO MENIN

VICE-PRESIDENTE: RENATO LUIZ ZANATTA

1º SECRETÁRIO: EDUARDO ZORZI

2º SECRETÁRIO: SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA

Rondinha – RS, 02 de janeiro de 2020.



Poder Legislativo – Rondinha.RS

DEJANE INÊS ZORZI TONIN
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDINHA

TOMADA DE CONTAS

PRESIDENTE DA CÂMARA: ADAIR ANTÔNIO MENIN

RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DO PODER LEGISLATIVO DO EXERCÍCIO DE 2019

Na condição de responsável pela Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no exercício de 2019, atendendo aos dispositivos legais, apresento relatório físico-financeiro referente ao período correspondente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, utilizou em 2019 os recursos financeiro-orçamentários para a manutenção, funcionamento e modernização da estrutura do Poder Legislativo, visando aperfeiçoar os serviços, o controle e fiscalização, aumentando a eficiência de modo geral, melhorando as condições de operacionalidade, observando a todos os princípios constitucionais que regem a administração pública.

As metas físico-financeiras foram plenamente alcançadas:



Poder Legislativo – Rondinha.RS

- pagamento dos subsídios para os Vereadores e remuneração para os servidores, demais indenizações e encargos previdenciários;
- proporcionado aos Vereadores e servidores a realização de cursos de aperfeiçoamento, visando cada vez mais eficiência e eficácia no serviço público;
- custeio integral da manutenção e funcionamento da Casa Legislativa, com aquisição de material de expediente e limpeza das dependências da Câmara de Vereadores.
- Aquisição de equipamentos e móveis para a sede do Legislativo, melhorando as condições de trabalho dos funcionários e Vereadores.
- Reformas, concertos e melhorias necessárias nos bens móveis e imóveis.

As despesas orçamentárias do ano de 2019 mantiveram-se dentro dos limites constitucionais e legais previstos.

As despesas com pessoal mantiveram-se dentro dos limites previstos na Constituição Federal e também dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em anexo acompanha o relatório e parecer do responsável pelo Sistema de Controle Interno concluindo pela regularidade orçamentária, financeira e contábil do exercício de 2019 deste Legislativo Municipal.



Poder Legislativo – Rondinha.RS

Em resumo, as metas físico-financeiras previstas para o ano de 2019 da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, as quais estavam consubstanciadas na Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento, foram plenamente alcançadas, atingindo a eficiência e eficácia almejada.

Rondinha – RS, 02 de janeiro de 2020.

DEJANE INÊS ZORZI TONIN
Presidente da Câmara